

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

FLS. nº

Assinatura do Funcionário

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

### Processo Administrativo nº 006/2019

**Objeto: Fabricação de móveis projetados para o Plenário da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.**

Ao primeiro de março de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672, Aeroporto, nesta cidade de Trizidela do Vale, estado do Maranhão, reuniram-se a Pregoeira e a equipe de apoio, instruída pelas portarias nº 008/2019 e nº 011/2019, respectivamente, constantes nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 que tem por objeto a Fabricação de móveis projetados para o Plenário da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, foi esclarecido aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município de Trizidela do Vale, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente. A pregoeira informou aos presentes que as empresas: J BATISTA MARMORES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA e TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA, encaminhou o Recibo de Retirada de Edital, devidamente preenchido à Comissão de Licitação, conforme conta nos autos deste processo. Passando para a fase de credenciamento, foi constatada apenas a presença da empresa licitante: TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ nº 30.765.750/0001-15. A pregoeira solicitou a empresa licitante que apresentasse a documentação necessária para o credenciamento, após análise dos documentos pela equipe de apoio, foi considerado representante Sr.ª JANEIDE PINHEIRO TORRES, portador do RG nº 039090242010-5 e CPF nº 659.479.163-04, os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, a pregoeira solicitou que o representante apresentasse à equipe de apoio para verificação: a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação) e declaração de que trata o subitem 4.3.3 do Edital (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para microempresas e empresas de pequeno porte), onde

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FLS. nº 141  
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

foi contatado que a empresa TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA, apresentou as referidas declarações. Dando continuidade, passou para verificação da apresentação da declaração de que se trata no item 4.3.1 do Edital (declaração de enquadramento como ME ou EPP), onde foi contatado que a referida empresa apresentou a declaração, sendo garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Continuando a sessão, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento e solicitou ao representante da empresa que entregasse à equipe de apoio os envelopes nº 01 contendo a Proposta e nº 02 contendo os documentos de habilitação, ambos foram rubricados e conferidos sua inviolabilidade. A Pregoeira passou para a abertura do envelope nº01 – Proposta de Preços, que foi colocado à disposição para análise dos presentes e determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada. Foi informado ao licitante que o critério de julgamento da proposta de preço é o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme foi estabelecido no Edital no subitem 6.4. A pregoeira leu em voz alta o valor total da proposta apresentada, conforme segue: TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA, apresentou proposta escrita no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Após, a pregoeira e a equipe de apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada e foi declarada classificada pela pregoeira. Dando prosseguimento a sessão, não houve etapa de lances, tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta. Foi dada início a fase de negociação entre o licitante e pregoeira, conforme previsto no artigo 4º, inciso XVII da Lei nº 10.520/2002, dando oportunidade ao licitante credenciado apresentar melhor preço de forma para os itens, conforme segue:

ITEM 1 - MESA DIRETORA CONCAVA 7 LUGARES COM GAVETAS 80CM X 600CM		VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.500,00	
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA	30.765.750/0001-15	R\$ 7.500,00

A pregoeira negociou diretamente com a representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém a representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para o item e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do que foi exposto, e

Assinatura  
Assinatura





ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante.

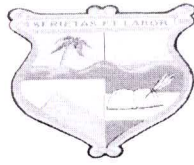
ITEM 2 – MESA VEREADORES CONVEXA 4 LUGARES COM GAVETAS 80CM X 320 CM		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.750,00	
QUANTIDADE: 02			
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA	30.765.750/0001-15	R\$ 7.500,00

A pregoeira negociou diretamente com a representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém a representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para os itens constante no item 2 e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do que foi exposto, e considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante.

ITEM 3 – TRIBUNA CONCAVA 130CMX150CM		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00	
QUANTIDADE: 01			
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA	30.765.750/0001-15	R\$ 3.500,00

A pregoeira negociou diretamente com a representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém a representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para os itens constante no item 3 e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do que foi exposto, e considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante.

[Assinatura]  
105jeans



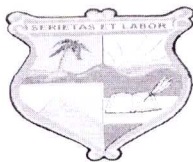
ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

FLS. nº 143  
*[Assinatura]*  
Assinatura do Funcionário

ITEM 4 – DIVISORIA EUCATEX CRISTAL COM VIDROS E COM 01 PORTA (310CM X 810CM)			
QUANTIDADE: 01		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.800,00	
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA	30.765.750/0001-15	R\$ 5.800,00

A pregoeira negociou diretamente com a representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém a representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para os itens constante no item 4 e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do que foi exposto, e considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante. Após a classificação provisória da empresa licitante, passou-se para a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para análise e questionamentos e foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Analisando os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA, apresentou documentação conforme as exigências do edital, sendo declarada habilitada. Em continuidade, foi declarada vencedora por apresentar proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, a pregoeira informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, a Pregoeira informou que seguirá com os tramites legais para a adjudicação à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



FLS. nº 144  
de Souza  
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ana Caroline Silva de Souza  
Ana Caroline Silva de Souza  
Pregoeira

Degivanio Santos de Jesus  
Degivanio Santos de Jesus  
Membro da Equipe de Apoio

Jose Quadros da Costa  
Jose Quadros da Costa  
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE:

Janeide Pinheiro Torres  
TORRES METALURGICA E VIDRAÇARIA  
CNPJ: 30.765.750/0001-15  
Janeide Pinheiro Torres  
CPF: 659.479.163-04